DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Tanque Novo - BA

Quarta-Feira, 15 de Junho de 2022 - Edição nº 276

SUMÁRIO

- EXTRATO DO CONTRATO Nº 188/2022 - Concorrência Pública nº 001/2022.

- LEI N° 086/2022: "DISPÕE SOBRE DOAÇÃO PELO EXECUTIVO DE TERRENOPERTENCENTE AO MUNICÍPIO, AO ESTADO DA BAHIA, PARA USO DO TRIBUNAL DEJUSTIÇA DA BAHIA, DOAÇÃO ESTA FUNDAMENTADA NO INTERESSE PUBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

- LEI Nº 087/2022: "ALTERA VALORES DAS TABELAS CONSTANTES NA LEI 055/2020 QUE DISPÔE SOBRE AS COBRANÇAS DE REMUNEAÇÃO BÁSICA PARA ANÁLISE DE PROCESSOS E EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS AMBIENTAIS, BEM COMO DAS TAXAS DE LICENÇAS E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAIS, DO MUNICIPIO DE TANQUE NOVO, ESTADO FEDERADO DA BAHIA."

- DECRETO MUNICIPAL DE Nº 051/2022: "DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO CALENDÁRIO DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS NO MUNICÍPIO DE TANQUE NOVO, ESTADO DA BAHIA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE JUNHO DE 2022, COMO ABAIXO SE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

- DECISÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022.

- ADJUDICAÇÃO, EXTRATO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO E EXTRATOS DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO - Pregão Eletrônico nº 031/2022.

- EXTRATO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO E DO CONTRATO - Concorrência Pública nº 001/2022.

- EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022.

- EXTRATOS DE PROCESSOS LICITATÓRIOS NUMERADOS.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.tanquenovo.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: A36DCB3C6A-AD63375C11-512AB382BE-0D1E8CE464

EXTRATO DO CONTRATO Nº 188/2022

Concorrência Pública nº 001/2022 - Processo Administrativo n° 108/2022. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a construção de uma Creche do Proinfância tipo I padrão FNDE no Bairro Tio João na Sede do Município de Tanque Novo. Contratante: Prefeitura Municipal de Tanque Novo, inscrita no CNPJ sob nº 13.225.131/0001-19, juntamente com o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO, inscrito no CNPJ sob o nº 30.836.221/0001-65. Contratada: L P R CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 12.381.060/0001-80. Valor da Contratação: R$4.155.542,81. Data da Assinatura do Contrato: 14.06.2022. Vigência do Contrato: 10 (dez) meses. Dotação Orçamentária: UO: 02030 / Ação: 12.365.4600: 1020 / Elemento: 4490.51.00.00 / FonteS: 00, 01, 22

Um novo tempo, uma nova história.

LEI N° 086 DE 13 DE JUNHO DE 2022

"DISPÕE SOBRE DOAÇÃO PELO EXECUTIVO DE TERRENOPERTENCENTE AO MUNICÍPIO, AO ESTADO DA BAHIA, PARA USO DO TRIBUNAL DEJUSTIÇA DA BAHIA, DOAÇÃO ESTA FUNDAMENTADA NO INTERESSE PUBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANQUE NOVO, no estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo o que estabelece a Lei Orgânica Municipal, traz à apreciação desta casa a seguinte lei seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o **MUNICIPIO DE TANQUE NOVO**, Pessoa Jurídica de Direito Publico Íntimo, inscrito no CNPJ (MF) sob numero 13.225.131/0001-19, com a razão social e ente federativo responsável: MUNICÍPIO DE TANQUE NOVO, do Estado da Bahia, com endereço na Av. Contorno, s/n-, bairro, centro, CEP: 46.580-000, cidade de Tanque Novo, Estado da Bahia, através do chefe do Poder Executivo, autorizado promover a doação de imóvel pertencente ao patrimônio público municipal, sob condições e com cláusula de reversão, ao Tribunal de Justiça do Estado da Bahia , contendo a seguinte identificação: uma área de terras própria urbana tipo terreno, localizada a Avenida 23 de Junho, s/n-, Bairro Tio João, nesta Município de Tanque Novo/BA, CEP: 46.580-000, devidamente cadastrado no Censo Imobiliário Municipal sob n°. 01.01.487.0004.001. Perfazendo uma área total de 2.520.00 m2 (dois mil quinhentos e vinte metros quadrados), conforme poligonal e memorial descritivo datado de 08/03/2022. sob a responsabilidade técnica do engenheiro civil Bruno Batista Ferreira Carneiro, CREA-BA n° 66065/D, RNP: 0508875536, ART N° BA20220105512, conforme segue: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M01, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro; DATUM- SIRGAS200Q, MG-45°W, de coordenadas N 8.502.155.598m e E 771.881,278m; deste segue confrontando com a propriedade da Sra. Luzia Batista Silva Carreiro, com azimute de 114°15'00" por uma distância de 60m até o vértice de coordenadas N 8.502.130,955m e E 771.935,984m; deste segue confrontando com a Avenida 23 de Junho, com azimute de 204°15'00" por uma distância de 42,00m até o vértice M-03 de coordenadas N 8.502.092,661m e E 771.918,734m; deste segue confrontando com a Rua Jorge Amado, com azimute de 294°15'00" por

uma distância de 60.00m ate o vértice M-04, e coordenadas N 8.502.117.304m e E 771.864,028m; deste segue confrontando com a propriedade da Sra. Luzia Batista Silva Carneiro, com azimutes 24°15'00" por uma distancia de 42,00m até o vértice M-01, ponto inicial da descrição deste perímetro de 204.00 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM referenciadas no Meridiano Central n° 45 WGr tendo com Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distancias, área e perímetro foram calculados no piano de projeção UTM, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma 5rea superficial de 2.520,00m2 (dois mil quinhentos e vinte metros quadrados); sem benfeitorias.

Art. 2º - A doação prevista no art. 1º desta Lei tem por finalidade construir o fórum da cidade, pelo que a doação é para uso exclusivo do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

Art. 3° - São condições a serem observadas pelo Estado donatário, sob pena de reversão do imóvel doado ao patrimônio público municipal, sem qualquer tipo de indenização pelos bens físicos nele acrescidos:

I – a construção deverá ser iniciada no prazo máximo de 02 (dois) anos, contados da data da efetiva doação, podendo ser prorrogado por igual período mediante justificativa apresentada em até 30 (trinta) dias antes de findo o prazo;

II – a proibição de locar, sublocar, transferir, ceder ou usar o imóvel doado para finalidade diversa daquela prevista nesta Lei.

Art. 4º – Caso o Tribunal de Justiça do Estado da Bahia não tome posse do imóvel no prazo de dois anos, a contar do recebimento da escritura de doação, o imóvel doado reverterá automaticamente ao patrimônio do Município, observado o disposto no inciso I do art. 3º desta lei.

Art. 5º - Decorridos os prazos estipulados nos dispositivos desta Lei e após o cumprimento de todos os requisitos e obrigações nela constantes, o donatário passará a ter plena propriedade do imóvel, sem quaisquer restrições, no que se refere a este aspecto.

Art. 6º - As Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tanque Novo, em 13 de junho de 2022.

Paulo Ricardo Bonfim Carneiro
Prefeito Municipal

PREFEITURA Tanque Novo
Um novo tempo, uma nova história.

LEI DE Nº 087/2022

"ALTERA VALORES DAS TABELAS CONSTANTES NA LEI 055/2020 QUE DISPÕE SOBRE AS COBRANÇAS DE REMUNEAÇÃO BÁSICA PARA ANÁLISE DE PROCESSOS E EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS AMBIENTAIS, BEM COMO DAS TAXAS DE LICENÇAS E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAIS, DO MUNICIPIO DE TANQUE NOVO, ESTADO FEDERADO DA BAHIA".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TANQUE NOVO, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Tanque Novo aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI:

Art. 1º. Ficam alteradas as tabelas de valores da Lei de n° 055/2020, de 27 de outubro de 2020, para em conformidade com a Súmula Vinculante de n° 50, passar a realizar as cobranças a partir desta Lei com os seguintes valores:

1 - REMUNERAÇÃO BÁSICA PARA ANÁLISE DOS PROCESSOS PELO ÓRGÃO AMBIENTAL MUNICIPAL

1.1 - Atos administrativos e atos autorizativos

ATO	VALOR (R$)
Autorização Ambiental (AA)	R$ 1.200,00
Declaração Positiva ou Negativa de Débitos	R$ 200,00
Revisão ou Prorrogação de Prazo de Validade de Condicionante (Rc)	R$ 500,00
Renovação da Licença ou Autorização Ambiental	Remuneração do Processo Correspondente

Alteração da Razão Social (ALRS)	R$ 500,00
Transferência de Titularidade	R$ 500,00
Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental (DLA)	R$ 1.000,00
Publicação da Dispensa de Licenciamento Ambiental no Diário Oficial Eletrônico do Município	R$ 0,00
Declaração de Inexigibilidade Ambiental	R$ 500,00
Emissão de 2ª Via do Certificado da Licença Ambiental	R$ 200,00
Outras Declarações	R$ 200,00

1.2 - Licenças Ambientais

GRUPO A - AGRICULTURA			
CLASSE ESPECIAL	Licença Unificada Especial - LU, destinada aos Micro e Pequenos Agropecuaristas, nos termos do § 1º, do art. 12, deste Regulamento		
CLASSE 1	Licença Unificada - LU R$ 1.200,00		
CLASSE 2	Licença Unificada - LU R$ 2.000,00		
CLASSE 3	Licença Prévia - LP R$ 1.500,00	Licença de Instalação - LI R$ 2.500,00	Licença de Operação - LO R$ 2.500,00
CLASSE 4	Licença Prévia - LP R$ 2.500,00	Licença de Instalação - LI R$ 4.500,00	Licença de Operação - LO R$ 4.500,00
CLASSE 5	Licença Prévia - LP R$ 4.000,00	Licença de Instalação - LI R$ 8.000,00	Licença de Operação - LO R$ 8.000,00

PREFEITURA Tanque Novo
Um novo tempo, uma nova história.

CLASSE 6	Licença Prévia - LP R$ 8.000,00	Licença de Instalação - LI R$ 20.000,00	Licença de Operação - LO R$ 25.000,00
GRUPO B – MINERAÇÃO			
CLASSE 1	Licença Unificada - LU R$ 10.000,00		
CLASSE 2	Licença Unificada - LU R$ 45.000,00		
CLASSE 3	Licença Prévia - LP R$ 15.000,00	Licença de Instalação - LI R$ 15.000,00	Licença de Operação - LO R$ 15.000,00
CLASSE 4	Licença Prévia - LP R$ 15.000,00	Licença de Instalação - LI R$ 15.000,00	Licença de Operação - LO R$ 15.000,00
CLASSE 5	Licença Prévia - LP R$ 15.000,00	Licença de Instalação - LI R$ 26.000,00	Licença de Operação - LO R$ 26.000,00
CLASSE 6	Licença Prévia - LP R$ 20.000,00	Licença de Instalação - LI R$ 38.000,00	Licença de Operação - LO R$ 38.000,00
GRUPO C – INDÚSTRIA			
CLASSE 1	Licença Unificada - LU R$ 1.200,00		
CLASSE 2	Licença Unificada - LU R$ 2.000,00		
CLASSE 3	Licença Prévia - LP R$ 1.500,00	Licença de Instalação - LI R$ 2.500,00	Licença de Operação - LO R$ 2.500,00
CLASSE 4	Licença Prévia - LP R$ 2.500,00	Licença de Instalação - LI R$ 4.500,00	Licença de Operação - LO R$ 4.500,00

CNPJ: 13.225.131/0001-19
Avenida do Contorno, s/n – Centro –
Cep: 46.580-000 – Tanque Novo – Bahia
Fones: (77) 3695 – 1162

PREFEITURA Tanque Novo
Um novo tempo, uma nova história.

CLASSE 5	Licença Prévia - LP R$ 4.000,00	Licença de Instalação - LI R$ 8.000,00	Licença de Operação - LO R$ 8.000,00
CLASSE 6	Licença Prévia - LP R$ 8.000,00	Licença de Instalação - LI R$ 20.000,00	Licença de Operação - LO R$ 25.000,00
GRUPO D - TRANSPORTE			
CLASSE 1	Licença Unificada - LU R$ 1.200,00		
CLASSE 2	Licença Unificada - LU R$ 2.000,00		
CLASSE 3	Licença Prévia - LP R$ 1.500,00	Licença de Instalação - LI R$ 2.500,00	Licença de Operação - LO R$ 2.500,00
CLASSE 4	Licença Prévia - LP R$ 2.500,00	Licença de Instalação - LI R$ 4.500,00	Licença de Operação - LO R$ 4.500,00
CLASSE 5	Licença Prévia - LP R$ 4.000,00	Licença de Instalação - LI R$ 8.000,00	Licença de Operação - LO R$ 8.000,00
CLASSE 6	Licença Prévia - LP R$ 8.000,00	Licença de Instalação - LI R$ 20.000,00	Licença de Operação - LO R$ 25.000,00
GRUPO E – SERVIÇOS			
CLASSE 1	Licença Unificada - LU R$ 2.000,00		
CLASSE 2	Licença Unificada - LU R$ 2.000,00		
CLASSE 3	Licença Prévia - LP R$ 1.500,00	Licença de Instalação - LI R$ 2.500,00	Licença de Operação - LO R$ 2.500,00

CNPJ: 13.225.131/0001-19
Avenida do Contorno, s/n – Centro –
Cep: 46.580-000 – Tanque Novo – Bahia
Fones: (77) 3695 – 1162

PREFEITURA Tanque Novo
Um novo tempo, uma nova história.

CLASSE 4	Licença Prévia - LP R$ 2.500,00	Licença de Instalação - LI R$ 4.500,00	Licença de Operação - LO R$ 5.500,00
CLASSE 5	Licença Prévia - LP R$ 4.000,00	Licença de Instalação - LI R$ 8.000,00	Licença de Operação - LO R$ 8.000,00
CLASSE 6	Licença Prévia - LP R$ 8.000,00	Licença de Instalação - LI R$ 20.000,00	Licença de Operação - LO R$ 25.000,00
GRUPO F - OBRAS CIVIS			
CLASSE 1	Licença Unificada - LU R$ 1.200,00		
CLASSE 2	Licença Unificada - LU R$ 2.000,00		
CLASSE 3	Licença Prévia - LP R$ 1.500,00	Licença de Instalação - LI R$ 2.500,00	Licença de Operação - LO R$ 2.500,00
CLASSE 4	Licença Prévia - LP R$ 2.500,00	Licença de Instalação - LI R$ 4.500,00	Licença de Operação - LO R$ 4.500,00
CLASSE 5	Licença Prévia - LP R$ 4.000,00	Licença de Instalação - LI R$ 8.000,00	Licença de Operação - LO R$ 8.000,00
CLASSE 6	Licença Prévia - LP R$ 8.000,00	Licença de Instalação - LI R$ 20.000,00	Licença de Operação - LO R$ 25.000,00
GRUPO G - EMPREENDIMENTOS URBANÍSTICOS, TURÍSTICOS E DE LAZER			
CLASSE 1	Licença Unificada - LU R$ 1.200,00		
CLASSE 2	Licença Unificada - LU R$ 2.000,00		

CNPJ: 13.225.131/0001-19
Avenida do Contorno, s/n – Centro –
Cep: 46.580-000 – Tanque Novo – Bahia
Fones: (77) 3695 – 1162

PREFEITURA Tanque Novo
Um novo tempo, uma nova história.

CLASSE 3	Licença Prévia - LP R$ 1.500,00	Licença de Instalação - LI R$ 2.500,00	Licença de Operação - LO R$ 2.500,00
CLASSE 4	Licença Prévia - LP R$ 2.500,00	Licença de Instalação - LI R$ 4.500,00	Licença de Operação - LO R$ 4.500,00
CLASSE 5	Licença Prévia - LP R$ 4.000,00	Licença de Instalação - LI R$ 8.000,00	Licença de Operação - LO R$ 8.000,00
CLASSE 6	Licença Prévia - LP R$ 8.000,00	Licença de Instalação - LI R$ 20.000,00	Licença de Operação - LO R$ 25.000,00
GRUPO H – SERVIÇOS FUNERÁRIOS			
CLASSE 1	Licença Unificada - LU R$ 2.000,00		
CLASSE 2	Licença Unificada - LU R$ 2.000,00		
CLASSE 3	Licença Prévia - LP R$ 2.500,00	Licença de Instalação - LI R$ 2.500,00	Licença de Operação - LO R$ 2.500,00
CLASSE 4	Licença Prévia - LP R$ 2.500,00	Licença de Instalação - LI R$ 4.500,00	Licença de Operação - LO R$ 4.500,00
CLASSE 5	Licença Prévia - LP R$ 4.000,00	Licença de Instalação - LI R$ 8.000,00	Licença de Operação - LO R$ 8.000,00
CLASSE 6	Licença Prévia - LP R$ 8.000,00	Licença de Instalação - LI R$ 20.000,00	Licença de Operação - LO R$ 25.000,00
GRUPO I – FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE BARROS/CERÂMICA			
CLASSE 1	Licença Unificada - LU R$ 7.000,00		
CLASSE 2	Licença Unificada - LU R$ 7.000,00		

CNPJ: 13.225.131/0001-19
Avenida do Contorno, s/n – Centro –
Cep: 46.580-000 – Tanque Novo – Bahia
Fones: (77) 3695 – 1162

PREFEITURA Tanque Novo
Um novo tempo, uma nova história.

CLASSE 3	Licença Prévia - LP R$ 7.000,00	Licença de Instalação - LI R$ 7.000,00	Licença de Operação - LO R$ 7.000,00
CLASSE 4	Licença Prévia - LP R$ 7.000,00	Licença de Instalação - LI R$ 7.000,00	Licença de Operação - LO R$ 7.000,00
CLASSE 5	Licença Prévia - LP R$ 7.000,00	Licença de Instalação - LI R$ 7.000,00	Licença de Operação - LO R$ 7.000,00
CLASSE 6	Licença Prévia - LP R$ 10.000,00	Licença de Instalação - LI R$ 15.000,00	Licença de Operação - LO R$ 20.000,00
GRUPO J – TELEFONIA CELULAR			
CLASSE 1	Licença Unificada - LU R$ 10.000,00		
CLASSE 2	Licença Unificada - LU R$ 10.000,00		
CLASSE 3	Licença Prévia - LP R$ 10.000,00	Licença de Instalação - LI R$ 10.000,00	Licença de Operação - LO R$ 10.000,00
CLASSE 4	Licença Prévia - LP R$ 15.000,00	Licença de Instalação - LI R$ 15.000,00	Licença de Operação - LO R$ 15.000,00
CLASSE 5	Licença Prévia - LP R$ 15.000,00	Licença de Instalação - LI R$ 15.000,00	Licença de Operação - LO R$ 15.000,00
CLASSE 6	Licença Prévia - LP R$ 20.000,00	Licença de Instalação - LI R$ 20.000,00	Licença de Operação - LO R$ 20.000,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CNPJ: 13.225.131/0001-19
Avenida do Contorno, s/n – Centro –
Cep: 46.580-000 – Tanque Novo – Bahia
Fones: (77) 3695 – 1162

PREFEITURA Tanque Novo
Um novo tempo, uma nova história.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tanque Novo, em 14 de junho de 2022.

Paulo Ricardo Bonfim Carneiro

Prefeito Municipal

CNPJ: 13.225.131/0001-19
Avenida do Contorno, s/n – Centro –
Cep: 46.580-000 – Tanque Novo – Bahia
Fones: (77) 3695 – 1162

Um novo tempo, uma nova história.

DECRETO MUNICIPAL DE Nº 051 DE 2022

"DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO CALENDÁRIO DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS NO MUNICÍPIO DE TANQUE NOVO, ESTADO DA BAHIA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE JUNHO DE 2022, COMO ABAIXO SE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TANQUE NOVO, ESTADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais e em consonância com o Art. 58, inciso IV, da Lei Orgânica deste Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído Feriado Municipal nas Repartições Públicas no dia 16 de junho de 2022, em virtude das celebrações religiosas de Corpus Christi em todo o Brasil.

Art. 3º Fica instituído Ponto Facultativo no dia 23 de junho de 2022 em virtude da tradição Nacional de comemoração Junina em todo o Brasil.

Art. 4º Fica instituído Feriado Municipal no dia 24 de junho de 2022 em virtude das celebrações religiosas de São João em todo o Brasil.

Art. 5º Ficam instituídos Pontos Facultativos nos dias 25 e 26 de junho de 2022 em virtude da tradição Nacional de comemoração Junina em todo o Brasil.

Art. 6º Fica instituído Feriado Municipal no dia 27 de junho de 2022 em virtude das celebrações religiosas de São João em todo o Brasil.

Art. 7º O Calendário Municipal **NÃO** altera a jornada de trabalho em regime de plantão e/ou escalas dos servidores municipais.

Parágrafo Único. Os serviços essenciais de saúde, transporte, vigilância (sanitária, epidemiológica e ambiental), limpeza pública, fiscalização, defesa civil, manutenção de vias públicas, iluminação pública, jardins e outros assim considerados, deverão manter plantões nos dias declarados Pontos Facultativos, estabelecidos neste Decreto, conforme escala a ser definida pelos titulares dos respectivos órgãos.

Art. 8º A Rede Municipal de Ensino cumprirá o Calendário Escolar para o Ano Letivo 2022, aprovado pelo Conselho Municipal de Educação.

Art. 9º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tanque Novo, Estado da Bahia, 14 de junho de 2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE!

Paulo Ricardo Bonfim Carneiro
Prefeito Municipal

CNPJ: 13.225.131/0001-19
Avenida do Contorno, s/n – Centro –
Cep: 46.580-000 – Tanque Novo – Bahia
Fones: (77) 3695 – 1162

Prefeitura Tanque Novo
Um novo tempo, uma nova história.

DECISÃO

1. DO RELATÓRIO

Estamos diante de licitação, promovida pelo município de Tanque Novo, estado da Bahia, procedimento sob modalidade Pregão Eletrônico , autuado sob nº 031/2022, tendo como objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais diversos para construção, para atender a demanda das Secretarias e Setores desta Administração Municipal.

Em cumprimento ao quanto previsto no instrumento convocatório do certame, realizou-se no dia 26 de maio de 2022, às 09h00min, início da Sessão Pública do pregão, com a divulgação das propostas de preços recebidas e rodada de lances em consonância com as especificações e condições detalhadas pelo edital.

A empresa TEREZINHA CARDOSO PIMENTA MOREIRA, foi declarada arrematante no primeiro momento, com a apresentação do melhor lance no lote 7.

Concluída a rodada de laces, a licitante VH & DISTRIBUIDORA DE BOMBAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 20.786.339/0001-72, manifestou interesse na interposição de Recurso Administrativo, sendo, tempestivamente, carreada razões aos autos.

Regularmente notificada, a licitante TEREZINHA CARDOSO PIMENTA MOREIRA, não carreou suas contrarrazões nos autos.

Era o que havia a relatar.

Passa-se a análise jurídica da consulta.

2. OBSERVAÇÃO

Este parecer é de caráter consultivo, conforme dispõe a melhor doutrina:

Nº de autenticação: A36DCB3C6A-AD63375C11-512AB382BE-0D1E8CE464

Prefeitura Tanque Novo
Um novo tempo, uma nova história.

"...reconhece-se a autonomia da autoridade competente para avaliar o conteúdo do parecer jurídico e aceitá-lo ou não". JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários a Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 15º ed. São Paulo: Dialética, 2012, p. 601.

No mesmo sentido o Tribunal de Contas da União:

"...deve-se verificar se o parecer está devidamente fundamentado, se defende tese aceitável e se está alicerçado em lição de doutrina ou de jurisprudência..." (Acórdão nº. 206/2007,Plenário – TCU).

3. DA PROPOSTA FINANCEIRA COM ERRO NO CÁLCULO

Antes de adentrarmos no mérito do questionamento, necessário se faz colocar em evidência disposições contidas no edital do procedimento licitatório. Especificamente, destacamos o objeto do certame:

DO OBJETO: registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais diversos para construção, para atender a demanda das Secretarias e Setores desta Administração Municipal.

O processo licitatório encontra-se pautado nas regras gerais previstas na Lei de Licitações, Lei Fed. nº 8.666/93, e no caso em tela, sujeita-se ainda a observação do disposto na Lei Fed. nº 10.520/2002, que regulamenta a modalidade pregão, para aquisição de bens e serviços comuns.

Na licitação ao analisarmos a legalidade dos atos praticados pela Administração é necessário observar se o certame atende ao art. 3º da Lei 8.666/93: "A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da

Nº de autenticação: A36DCB3C6A-AD63375C11-512AB382BE-0D1E8CE464

Um novo tempo, uma nova história.

vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos".

Torna-se indiscutível que em todo e qualquer certame licitatório busca-se instalar efetiva e real competição entre aqueles que por ele se interessam. Aliás, constitui finalidade precípua da licitação a busca da proposta que se apresente mais vantajosa, observados e respeitados, para esse efeito, os critérios fixados no edital respectivo.

Pretende-se, pois, em cada procedimento instaurado perseguir e alcançar a condição mais econômica para o contrato de interesse da Administração Firmados no certame licitatório os elementos de avaliação das propostas, vincula-se a administração ao poder-dever de verificar as ofertas feitas pelos licitantes, especialmente visando constatar a compatibilidade entre elas e valores de mercado.

No caso em comento, a recorrente sustenta em sua fundamentação que a licitante TEREZINHA CARDOSO PIMENTA MOREIRA informou preço equivocado no item 9, do lote 7, e por tais fatos não poderia ser declarada a vencedora do certame licitatório.

A falha contestada pela recorrente não impedia ou dificultava as demais concorrentes do certame em ofertar lances. No mais, ao apresentar a proposta reajustada a empresa vencedora realizou a correção do valor, sem prejuízos a administração pública, mantendo as demais licitantes com preços menos vantajosos.

Nesse sentido, o Decreto 10024/2009 regulamenta os critérios de julgamento das propostas:

> Art. 7º Os critérios de julgamento empregados na seleção da proposta mais vantajosa para a administração serão os de menor preço ou maior desconto, conforme dispuser o edital.
> Parágrafo único: Serão fixados critérios objetivos para definição do melhor preço, considerados os prazos para a execução do contrato e do fornecimento, as especificações técnicas, os parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade, as diretrizes do plano de gestão de logística sustentável e as demais condições estabelecidas no edital.

PREFEITURA Tanque Novo
Um novo tempo, uma nova história.

Art. 8º O processo relativo ao pregão, na forma eletrônica, será instruído com os seguintes documentos, no mínimo:

...

XII - ata da sessão pública, que conterá os seguintes registros, entre outros:

...

h) a decisão sobre o saneamento de erros ou falhas na proposta ou na documentação;

Art. 17. Caberá ao pregoeiro, em especial:

...

III - verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;

...

VI - sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;

...

Parágrafo único. O pregoeiro poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade, a fim de subsidiar sua decisão.

...

CAPÍTULO XIII

DO SANEAMENTO DA PROPOSTA E DA HABILITAÇÃO

Erros ou falhas

Art. 47. **O pregoeiro poderá, no julgamento da habilitação e das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas**, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação e classificação, observado o disposto na Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

ACÓRDÃO 1811/2014 – PLENÁRIO

Nº de autenticação: A36DCB3C6A-AD63375C11-512AB382BE-0D1E8CE464

PREFEITURA Tanque Novo
Um novo tempo, uma nova história.

Não restando configurada a lesão à obtenção da melhor proposta, não se configura a nulidade do ato. Erro no preenchimento da planilha de formação de preço do licitante não constitui motivo suficiente para a desclassificação da proposta, quando a planilha puder ser ajustada sem a necessidade de majoração do preço ofertado.

ACÓRDÃO 2546/2015 – PLENÁRIO

A existência de erros materiais ou de omissões nas planilhas de custos e preços das licitantes não enseja a desclassificação antecipada das respectivas propostas, devendo a Administração contratante realizar diligências junto às licitantes para a devida correção das falhas, desde que não seja alterado o valor global proposto.

ACÓRDÃO 1487/2019 – PLENÁRIO

A mera existência de erro material ou de omissão na planilha de custos e de formação de preços da licitante não enseja, necessariamente, a desclassificação antecipada da sua proposta, devendo a Administração promover diligência junto ao interessado para a correção das falhas, sem permitir, contudo, a alteração do valor global originalmente proposto.

Por fim, tanto a Legislação quanto a Jurisprudência do TCU, são bem claras sobre a ilegalidade da desclassificação da Proposta/Planilha de Preços por erros meramente formais e/ou matérias.

Ademais, a Administração Pública não pode se desvencilhar dos princípios que regem a sua atuação, principalmente no campo das contratações, onde se deve buscar sempre a satisfação do interesse coletivo, obedecendo aos princípios previstos no art.37 da ConstituiçãoFederal e no art. 3º da Lei nº 8.666/93.

3. DA DECISÃO

Por todo o exposto, opino pelo conhecimento e não provimento do recurso interposto, mantendo a empresa vencedora do certame licitatório.

Nº de autenticação: A36DCB3C6A-AD63375C11-512AB382BE-0D1E8CE464

PREFEITURA Tanque Novo
Um novo tempo, uma nova história.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tanque Novo/BA, em 14 de junho de 2022

Mirangela Cardoso Oliveira
Assessora Jurídica OAB/BA nº 62.752

CNPJ: 13.225.131/0001-19
Travessa Prefeito João Neves de Olive ra - Nº 85 - Centro
Tanque Novo - Bahia - CEP 46.580-000
Telefone: (77) 3695-1162

Nº de autenticação: A36DCB3C6A-AD63375C11-512AB382BE-0D1E8CE464

Um novo tempo, uma nova história.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Trata-se de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 031/2022 - Processo Administrativo nº 118/2022, visando o **registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais diversos para construção, para atender a demanda das Secretarias e Setores desta Administração Municipal.**

Adoto como razões e fundamentos de decidir as bens lançadas linhas subscritas pela Assessoria Jurídica do Município de Tanque Novo, e, consequentemente, ratifico todas as decisões proferidas anteriormente no presente processo, e **ADJUDICO** o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 031/2022, mantendo a empresa TEREZINHA CARDOSO PIMENTA MOREIRA, vencedora do lote 07.

Após os tramites legais, CADASTRE-SE, PUBLIQUE-SE e ARQUIVE-SE.

Tanque Novo/BA, em 14 de junho de 2022.

PAULO RICARDO BONFIM CARNEIRO
Prefeito Municipal

EXTRATO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo n° 118/2022
Pregão Eletrônico nº 031/2022
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais diversos para construção, para atender a demanda das Secretarias e Setores desta Administração Municipal.
Vencedoras:

- ANTONIO CARLOS SILVA PIMENTA, inscrita no CNPJ sob nº 05.763.048/0001-75, lote nº 03 no valor de R$48.403,80 (quarenta e oito mil e quatrocentos e três reais e oitenta centavos), lote nº 04 no valor de R$252.800,00 (duzentos e cinquenta e dois mil e oitocentos reais), lote nº 08 no valor de R$80.500,00 (oitenta mil e quinhentos reais), lote nº 13 no valor de R$86.135,00 (oitenta e seis mil e cento e trinta e cinco reais);
- DIEGO MALHEIROS FERREIRA, inscrita no CNPJ sob nº 14.186.448/0001-56, lote nº 01 no valor de R$129.395,00 (cento e vinte e nove mil e trezentos e noventa e cinco reais), lote nº 02 no valor de R$31.689,00 (trinta e um mil e seiscentos e oitenta e nove reais), lote nº 09 no valor de R$78.150,00 (setenta e oito mil e cento e cinquenta reais);
- MADESIL TUDO EM MADEIRAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.434.119/0001-96, lote nº 17 no valor de R$387.130,00 (trezentos e oitenta e sete mil e cento e trinta reais);
- OSMAR OLIVEIRA DAVID ME, inscrita no CNPJ sob nº 11.153.516/0001-92, lote nº 14 no valor de R$27.190,00 (vinte e sete mil e cento e noventa reais), lote nº 05 no valor de R$436.500,00 (quatrocentos e trinta e seis mil e quinhentos reais);
- TEREZINHA CARDOSO PIMENTA MOREIRA, inscrita no CNPJ sob nº 02.054.835/0001-50, lote nº 06 no valor de R$10.545,00 (dez mil e quinhentos e quarenta e cinco reais), lote nº 07 no valor de R$157.982,00 (cento e cinquenta e sete mil e novecentos e oitenta e dois reais), lote nº 15 no valor de R$277.025,00 (duzentos e setenta e sete mil e vinte e cinco reais);
- VH COMERCIO & DISTRIBUICAO DE BOMBAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 20.786.339/0001-72, lote nº 10 no valor de R$12.790,00 (doze mil e setecentos e noventa reais), lote nº 11 no valor de R$27.100,00 (vinte e sete mil e cem reais), lote nº 12 no valor de R$7.100,00 (sete mil e cem reais).

Sessão Pública realizada em: 26.05.2022
Data do Resultado: 14.06.2022 - Thays Morais Meira Oliveira - Pregoeira
Data da Homologação e Adjudicação: 15.06.2022 - Paulo Ricardo Bonfim Carneiro - Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Processo Administrativo n° 118/2022
Pregão Eletrônico nº 031/2022
Ata de Registro de Preço nº 072/2022
Contratante: Prefeitura Municipal de Tanque Novo, inscrita no CNPJ sob nº 13.225.131/0001-19.
Contratada: ANTÔNIO CARLOS SILVA PIMENTA, inscrita no CNPJ sob nº 05.763.048/0001-75.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais diversos para construção, para atender a demanda das Secretarias e Setores desta Administração Municipal.
Valor da Contratação: R$467.838,80.
Data da Assinatura: 15.06.2022.
Vigência: 01 (um) ano.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Processo Administrativo n° 118/2022
Pregão Eletrônico nº 031/2022
Ata de Registro de Preço nº 073/2022
Contratante: Prefeitura Municipal de Tanque Novo, inscrita no CNPJ sob nº 13.225.131/0001-19.
Contratada: DIEGO MALHEIROS FERREIRA, inscrita no CNPJ sob nº 14.186.448/0001-56.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais diversos para construção, para atender a demanda das Secretarias e Setores desta Administração Municipal.
Valor da Contratação: R$239.234,00.
Data da Assinatura: 15.06.2022.
Vigência: 01 (um) ano.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Processo Administrativo n° 118/2022
Pregão Eletrônico nº 031/2022
Ata de Registro de Preço nº 074/2022
Contratante: Prefeitura Municipal de Tanque Novo, inscrita no CNPJ sob nº 13.225.131/0001-19.
Contratada: MADESIL TUDO EM MADEIRAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.434.119/0001-96.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais diversos para construção, para atender a demanda das Secretarias e Setores desta Administração Municipal.
Valor da Contratação: R$387.130,00.
Data da Assinatura: 15.06.2022.
Vigência: 01 (um) ano.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Processo Administrativo n° 118/2022
Pregão Eletrônico nº 031/2022
Ata de Registro de Preço nº 075/2022
Contratante: Prefeitura Municipal de Tanque Novo, inscrita no CNPJ sob nº 13.225.131/0001-19.
Contratada: OSMAR OLIVEIRA DAVID, inscrita no CNPJ sob nº 11.153.516/0001-92.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais diversos para construção, para atender a demanda das Secretarias e Setores desta Administração Municipal.
Valor da Contratação: R$463.690,00.
Data da Assinatura: 15.06.2022.
Vigência: 01 (um) ano.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Processo Administrativo n° 118/2022
Pregão Eletrônico nº 031/2022
Ata de Registro de Preço nº 076/2022
Contratante: Prefeitura Municipal de Tanque Novo, inscrita no CNPJ sob nº 13.225.131/0001-19.
Contratada: TEREZINHA CARDOSO PIMENTA MOREIRA, inscrita no CNPJ sob nº 02.054.835/0001-50.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais diversos para construção, para atender a demanda das Secretarias e Setores desta Administração Municipal.
Valor da Contratação: R$445.552,00.
Data da Assinatura: 15.06.2022.
Vigência: 01 (um) ano.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Processo Administrativo n° 118/2022
Pregão Eletrônico nº 031/2022
Ata de Registro de Preço nº 077/2022
Contratante: Prefeitura Municipal de Tanque Novo, inscrita no CNPJ sob nº 13.225.131/0001-19.
Contratada: VH & DISTRIBUIDORA DE BOMBAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 20.786.339/0001-72.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais diversos para construção, para atender a demanda das Secretarias e Setores desta Administração Municipal.
Valor da Contratação: R$46.990,00.
Data da Assinatura: 15.06.2022.
Vigência: 01 (um) ano.

EXTRATO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO E DO CONTRATO
Processo Administrativo n° 108/2022
Concorrência Pública nº 001/2022
Contrato nº 188/2022
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a construção de uma Creche do Proinfância tipo I padrão FNDE no Bairro Tio João na Sede do Município de Tanque Novo.
Contratante: Prefeitura Municipal de Tanque Novo, inscrita no CNPJ sob nº 13.225.131/0001-19, juntamente com o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO, inscrito no CNPJ sob o nº 30.836.221/0001-65.
Contratada: L P R CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 12.381.060/0001-80, com sede na Rua Anibal Alves Barbosa, 249, Centro, Barreiras, Bahia, CEP: 47.800-163.
Valor da Contratação: R$4.155.542,81 (quatro milhões e cento e cinquenta e cinco mil e quinhentos e quarenta e dois reais e oitenta e um centavos).
Sessão Pública realizada em: 20.05.2022; 02.06.2022
Data do Resultado: 13.06.2022 - Gileno Silva Carneiro - Presidente da CPL
Data da Homologação e Adjudicação: 14.06.2022 - Paulo Ricardo Bonfim Carneiro - Prefeito Municipal
Data da Assinatura do Contrato: 14.06.2022.
Vigência do Contrato: 10 (dez) meses
Data da Autorização do Início dos Serviços: 14.06.2022
Dotação Orçamentária:
UNIDADE: 02030 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AÇÃO: 12.365.4600: 1020 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CRECHES
ELEMENTO: 4490.51.00.00 - OBRAS E INSTALACOES
FONTE: 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS
FONTE: 01 - REC. IMP. TRANSF. IMP. - EDUCAÇÃO 25%
FONTE: 22 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS – EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, resolve HOMOLOGAR e ADJUDICAR o Processo Administrativo n° 108/2022 - Concorrência Pública nº 001/2022. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a construção de uma Creche do Proinfância tipo I padrão FNDE no Bairro Tio João na Sede do Município de Tanque Novo. Contratada: L P R CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 12.381.060/0001-80, com sede na Rua Anibal Alves Barbosa, 249, Centro, Barreiras, Bahia, CEP: 47.800-163. Valor da Contratação: R$4.155.542,81 (quatro milhões e cento e cinquenta e cinco mil e quinhentos e quarenta e dois reais e oitenta e um centavos). Tanque Novo/BA, em 14.06.2022. Paulo Ricardo Bonfim Carneiro Prefeito Municipal

EXTRATO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo n° 127/2022
Pregão Eletrônico nº 034/2022
Objeto: Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de hospedagem e alimentação.
Vencedora: RESTAURANTE E POUSADA OASIS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 17.699.621/0001-08, lotes nº 01, 02 e 03 no valor de R$102.555,00 (cento e dois mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais).
Sessão Pública realizada em: 10.06.2022
Data do Resultado e Adjudicação: 14.06.2022 - Thays Morais Meira Oliveira - Pregoeira
Data da Homologação: 15.06.2022 - Paulo Ricardo Bonfim Carneiro - Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Processo Administrativo n° 127/2022
Pregão Eletrônico nº 034/2022
Ata de Registro de Preço nº 071/2022
Contratante: Prefeitura Municipal de Tanque Novo, inscrita no CNPJ sob nº 13.225.131/0001-19.
Contratada: RESTAURANTE E POUSADA OASIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 17.699.621/0001-08.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de hospedagem e alimentação, referente os lotes 01, 02 e 03.
Valor da Contratação: R$102.555,00 (cento e dois mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais).
Data da Assinatura: 15.06.2022.
Vigência: 01 (um) ano.

Extrato do Aditivo nº 003 do Contrato nº 216/2021 - Processo Administrativo n° 128/2021 - Pregão Eletrônico n° 027/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Tanque Novo, inscrita no CNPJ sob nº 13.225.131/0001-19. Contratada: STAFF LOCACOES E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 31.559.920/0001-78. Objeto: Locação de máquinas pesadas para atender as demandas deste Município. Vigência: O prazo de vigência do contrato, previsto em sua cláusula quarta, fica prorrogado a contar de 04.07.2022 até 29.12.2022. Valor: R$379.865,00 (trezentos e setenta e nove mil e oitocentos e sessenta e cinco reais). Data da assinatura do termo aditivo: 13.06.2022. Dotação Orçamentária:
UNIDADE: 02.05.00 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
AÇÃO: 15.451.5200: 2058 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO
AÇÃO: 26.782.9100: 2063 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E PONTES
ELEMENTO: 3.3.9.0.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE: 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Extrato do Aditivo nº 002 do Contrato nº 217/2021 - Processo Administrativo n° 105/2021 - Pregão Eletrônico n° 017/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Tanque Novo, inscrita no CNPJ sob nº 13.225.131/0001-19. Contratada: GBI AMBIER EMPREENDIMENTOS AMBIENTAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 16.668.465/0001-55. Objeto: Prestação de serviços de coleta do lixo hospitalar deste município de Tanque Novo. Vigência: O prazo de vigência do contrato, previsto em sua cláusula terceira, fica prorrogado a contar de 05.07.2022 até 05.07.2023. Valor: R$94.127,04 (noventa e quatro mil e cento e vinte e sete reais e quatro centavos). Data da assinatura do termo aditivo: 13.06.2022. Dotação Orçamentária:
UNIDADE: 02.04.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AÇÃO: 10.301.3200: 2041 - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB
AÇÃO: 10.304.3200: 2042 - INCENTIVO ÀS AÇÕES BÁSICAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
AÇÃO: 10.301.3200: 2046 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AÇÃO: 10.302.3200: 2050 - MANUTENÇÃO DO SUS
ELEMENTO: 3.3.9.0.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
FONTE: 02 - REC. IMP. TRANSF. IMP. SAÚDE 15%
FONTE: 14 - SUS

Extrato do Aditivo nº 005 do Contrato nº 060/2020 - Processo Administrativo n° 004/2020 - Tomada de Preços n° 001/2020. Contratante: Prefeitura Municipal de Tanque Novo, inscrita no CNPJ sob nº 13.225.131/0001-19. Contratada: DOLA CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob nº 32.027.798/0001-51. Objeto: Contratação de empresa para a execução de serviços necessários para reforma do Centro Cirúrgico do Hospital Municipal Dr. José Maria De Magalhães Neto, situado no município de Tanque Novo/BA. Vigência: O prazo de vigência do contrato, previsto em sua cláusula quarta, fica prorrogado a contar de 30.06.2022 até 30.12.2022. Data da assinatura do termo aditivo: 13.06.2022.

Extrato do Aditivo nº 001 do Contrato nº 215/2021 - Processo Administrativo n° 027/2021 - Pregão Eletrônico n° 012/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Tanque Novo, inscrita no CNPJ sob nº 13.225.131/0001-19. Contratada: FL AMERICO TRANSPORTES E LOCACOES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.554.285/0001-87. Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de VEÍCULOS PESADOS, para atender as necessidades de diversas secretarias deste Município. Vigência: O prazo de vigência do contrato, previsto em sua cláusula segunda, fica prorrogado a contar de 30.06.2022 até 30.06.2023. Valor: R$1.449.960,00 (um milhão quatrocentos e quarenta e nove mil novecentos e sessenta reais). Data da assinatura do termo aditivo: 13.06.2022. Dotação Orçamentária:
15.451.5200: 2058 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO
3390.39.00.00: 0100.000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Extrato do Aditivo nº 001 do Ata de Registro de Preço nº 012/2022- Processo Administrativo n° 044/2022- Pregão Eletrônico n° 002/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Tanque Novo, inscrita no CNPJ sob nº 13.225.131/0001-19. Contratada: SDJ SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 17.991.733/0001-38. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de papelaria, para atender a demanda das Secretarias e Setores desta Administração Municipal. Valor: O valor da Ata de Registro de Preço que era de R$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), passa a ter o valor de R$292.032,00 (duzentos e noventa e dois mil e trinta e dois reais). Data da assinatura do termo aditivo: 06.06.2022.

EXTRATO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE E DO CONTRATO
Processo Administrativo n° 077/2022
Credenciamento nº 003/2022
Inexigibilidade nº 052/2022
Contrato nº 187/2022
Contratante: Prefeitura Municipal de Tanque Novo, inscrita no CNPJ sob nº 13.225.131/0001-19, juntamente com o FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.293.682/0001-94.
Contratada: SALLES FERNANDES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.645.209/0001-63.
Objeto: Prestação de serviços médicos através de Procedimento em Anestesia (pequenas cirurgias, cirurgias de médio e grande porte), referente ao item 34
Valor da Contratação: R$222.000,00 (duzentos e vinte e dois mil reais).
Data da Adjudicação e Homologação: 14.06.2022
Data da Assinatura do Contrato: 14.06.2022.
Vigência: 01 (um) ano a contar da data da assinatura.
Dotação Orçamentária:
UNIDADE: 02.04.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AÇÃO: 10.301.3200: 2046 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AÇÃO: 10.302.3200: 2050 - MANUTENÇÃO DO SUS
ELEMENTO: 3390.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
FONTE: 02 - REC. IMP. TRANSF. IMP. - SAÚDE 15%
FONTE: 14 - SUS